

RESOLUÇÃO Nº216/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2019, no auditório da SES/Enseada, Vitória-ES.

Considerando a Portaria de Consolidação n.2, capítulo II, Seção I, Art.6º - inciso IV (cita PNHOSP) e Anexo 1 do Anexo XXIV, da modalidade de assistência em regime de Hospital Dia, de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT MS/GM n.44/2001).

Considerando parecer técnico do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle de Produção Assistencial/SESA.

Considerando sugestão de aprovação da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 02(dois) leitos em Hospital - Dia - Procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos, do Hospital Evangélico de Vila Velha, CNES2494442.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 08 de novembro de 2018.



NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde